

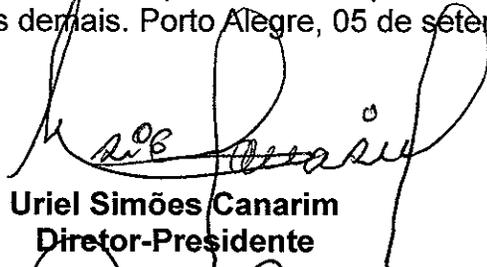
**CONSELHO REGIONAL DOS  
REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL – CORE/RS**

**ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DOS  
REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,  
REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 9 (nove) horas, na Sala da Presidência deste Conselho, sito na Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 1079, Bairro Bela Vista, nesta Capital, iniciou-se a presente reunião, sob a direção do Diretor-Presidente, Senhor Uriel Simões Canarim, e atendendo a convocação, se fazem presentes o Diretor Vice-Presidente, Senhor Roberto Salvo, o Diretor-Tesoureiro, Senhor Rui Koetz de Moura e a Diretora-Secretária, Senhora Roberti Franzen, a qual foi convidada para secretariar os trabalhos. O Senhor Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos, dizendo da satisfação em tê-los aqui reunidos e solicitou à Diretora-Secretária para realizar a leitura da ata da reunião anterior, o que foi feito e colocada em votação, sendo a referida aprovada sem ressalva e sem adendos. Iniciando os trabalhos desta Reunião o Senhor Diretor-Presidente **comunicou:** a) Que recebemos do CONFERE, o e-mail datado de 17 de agosto, para que informássemos responsável por prestar as informações requisitadas pelo T.C.U., para atendimento aos termos do Ofício de Requisição nº 26-284/2016, daquele Tribunal de Contas, por meio do qual objetiva avaliar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação pelos Conselhos de Fiscalização Profissional. Assim, esta Diretoria designou os representantes deste Conselho Regional, bem como comunicou ao Confere, sendo: a Assessora de Gestão Etiana Magalhães Pedroso e o Assessor da Presidência Geraldo Luis de Souza Rodrigues. b) Que, por motivo de falta de integração dos representantes comerciais junto as ACIs da cidade de Bagé, Cachoeira do Sul e Uruguaiana e a pedido através de e-mail, as Associação Comercial e Industrial de Bagé; Associação Comercial e Industrial de Cachoeira do Sul e a Associação Comercial e Industrial de Uruguaiana solicitaram a este Regional o cancelamento do Termo de Adesão ao Convênio celebrado entre a FEDERASUL e o CORE/RS. Visto o encerramento dessas parcerias, solicitamos junto aos CORREIOS o cancelamento do cartão de postagem JDE nº 0071488510 - Bagé; 0068390793 – Cachoeira do Sul e 0068390505 – Uruguaiana, que eram utilizados pelas ACIs para a postagem de novos registros de representantes comerciais. Aproveitamos, também, para cancelar os cartões de postagem JDE 0072445661 da ACI de Canela e da ACI de Farroupilha os quais constam em listagem dos CORREIOS. c) Que foi editada a Portaria nº 214, de 15 de agosto de 2017, nomeia Nelson Luís Santos a Assessor Jurídico. O Sr. Uriel Simões Canarim, Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Sul – CORE/RS, Autarquia

Federal, criada pela Lei 4886/65, com as devidas alterações da Lei nº 8420/92, empossado na forma da Ata da AGE do CORE/RS, realizada no dia 30 de Abril de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Portaria nº 212, de 08 de agosto 2017, deste Conselho Regional, sobre o Plano de Cargos e Salários; resolve: Art. 1º Nomear o empregado Nelson Luís Santos a desempenhar a função de Assessor Jurídico, enquadrando-se no nível "C/08" do Plano de Cargos e Salários deste Conselho Regional, pelo prazo de seis meses com opção de renovação. Art. 2º Os efeitos da presente Portaria iniciam-se a partir de 01 de agosto de 2017. d) Que foi editada a Portaria nº 215, de 29 de agosto de 2017, Dispensa registro cartão ponto Assessor da Presidência Contabilidade. O Sr. Uriel Simões Canarim, Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Sul – CORE/RS, Autarquia Federal, criada pela Lei 4886/65, com as devidas alterações da Lei nº 8420/92, empossado na forma da Ata da AGE do CORE/RS, realizada no dia 30 de Abril de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve; determinar que o Assessor da Presidência, Geraldo Luis de Souza Rodrigues, do Setor de Contabilidade, está dispensado a partir de 01/09/2017 do registro de cartão ponto, por motivos de conveniência administrativa da Entidade ante a natureza do serviço prestado. e) Que foi editada a Portaria nº 216, de 29 de agosto de 2017, aprova o feriado ponte de 08/09/2017. O Sr. Uriel Simões Canarim, Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Sul – CORE/RS, Autarquia Federal, criada pela Lei 4886/65, com as devidas alterações da Lei nº 8420/92, empossado na forma da Ata da AGE do CORE/RS, realizada no dia 30 de Abril de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o feriado de Independência do Brasil, do próximo dia 07/09/2017, resolve; Art. 1º Suspender o expediente do dia 08/09/2017, retornando as atividades normais na segunda-feira, dia 11 de setembro de 2017. f) Que o avanço tecnológico surpreende a cada dia, influenciando diretamente na vida das pessoas, seja nas relações humanas ou na vida profissional. Desta forma, foi oportunizado aos empregados e Conselheiros deste Regional, a palestra "Conecta Tchê: tecnologia no dia a dia e no mundo dos negócios 50+", como isso impacta a geração 50+? Como ela pode gerar novas oportunidades de negócios?, ministrada por Guilherme Menezes", no dia 28 de agosto passado, às 19h, no Auditório do Centro Cultural do CORE/RS, sito na Av. Júlio de Castilhos, 440, nesta Capital. g) Que atendendo a uma das ações do Planejamento Estratégico e as normas de Segurança do Trabalho foram desenvolvidos treinamentos de Ergonomia e Prevenção Contra Incêndio aos empregados e estagiários deste Conselho Regional, nos dias 30 e 31 deste mês, tendo como palestrante o Técnico de Segurança Roger Souza e Silva, da empresa Security - Capacitação e Assessoramento em Segurança do Trabalho. A palestra de Ergonomia objetivou capacitar os empregados a uma maneira mais segura e eficiente de exercer suas funções laborais, bem como obter informações quanto as questões de má postura, as lesões por esforços repetitivos, o conforto adequado e os métodos de prevenção de acidentes e de patologias específicas para cada tipo de atividade executada. Quanto à Prevenção Contra Incêndio objetivou a orientação da importância de saber usar os extintores de incêndio e apresentar as técnicas corretas de como proceder em casos de princípio de incêndio, prezando pela vida, meio ambiente e patrimônio. h) Que a próxima instalação do Projeto Conexão CORE/RS será em Bento Gonçalves, nos dias 27 a 29 de setembro/2017, contando com a participação deste Diretor-Presidente, do Diretor-Vice-Presidente, do Conselheiro Paulo Cesar Nunes, do Procurador-Geral Cristian Linn Feoli e do Auxiliar Administrativo Daniel Soares Nunes, equipe deste Regional designada para os

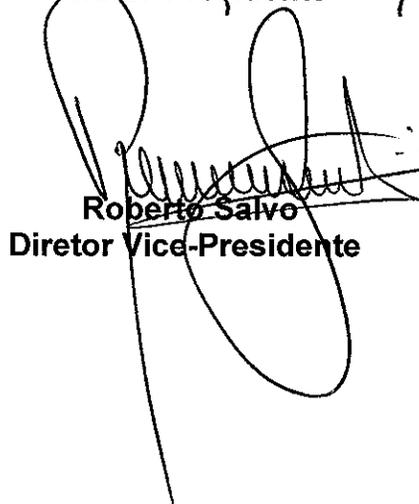
atendimentos do evento. E por não haver mais nada a ser tratado, o Senhor Diretor-Presidente, franqueou a palavra a quem quisesse fazer qualquer observação, não havendo ninguém a usá-la, à reunião foi declarada encerrada que, para constar, foi mandado layrar a presente ATA que vai assinada por mim, Roberti Franzen, Secretária e pelos demais. Porto Alegre, 05 de setembro de 2017.-----



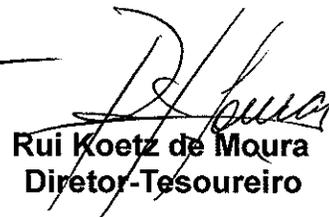
**Uriel Simões Canarim**  
**Diretor-Presidente**



**Roberti Franzen**  
**Diretora-Secretária**



**Roberto Salvo**  
**Diretor Vice-Presidente**



**Rui Koetz de Moura**  
**Diretor-Tesoureiro**